



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 174 /2018

Processo nº 306/2018

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 17/ Setembro/ 2018

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, no sentido de estudar a possibilidade de Criação do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A criação deste Conselho tem por objetivo formular diretrizes e promover planos, políticas e programas nos segmentos da administração local para garantir os direitos e a integração da pessoa com deficiência. Além disso, o Conselho poderá acompanhar o planejamento e avaliar a execução, mediante relatórios de gestão, das políticas e programas setoriais de educação, saúde, inclusão no trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, lazer, política urbana e outras que objetivem a integração da pessoa com deficiência.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em questão, peço que estude com carinho essa possibilidade.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 13 de Setembro de 2018.


TIAGO SOARES DA SILVA
Vereador